

01ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2025

Aos nove dias do mês de março do ano de 2026 às 10:05 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Companhia de Saneamento de Maricá, reuniu-se de forma presencial a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá designada pela Portaria nº 39/2026 – DP de 24 de fevereiro de 2026, sob a coordenação do Presidente Alexandre Barroso, para realização do Procedimento Licitatório nº 05/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para consolidação do projeto básico, executivo e “as built”, complementação e ampliação de obra de rede coletora e execução da estação de tratamento de esgoto de Ponta Negra, visando atendimento aos parâmetros de lançamento na lagoa do padre, localizado no 2º distrito do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR)**, autorizado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 17005/2025, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, compareceram ao certame o **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**, composto pelas empresas HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.330/0001-55, TIRRENO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.620.355/0001-00 e INFRACON ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 57.444.283/0001-88, neste ato representado pelo Sr. JONATHAN CRUZ DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 06806017853 e inscrito no CPF sob nº 175.261.937-40; o **CONSÓRCIO PONTA NEGRA**, composto pelas empresas INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.079.099/0001-76 e ECTAS SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.257.192/0001-30, representado neste ato pela Sra. RHAYANE CRUZ DE SOUZA, portadora do RG nº 26.444.744-6 e inscrita no CPF sob nº 139.556.787-50; e **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, composto pelas empresas DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.060.614/0001-70, LGM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.914.922/0001-14 e WIGAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.666.115/0001-43, neste ato representado por ALEXANDRO GAMEIRO DA SILVA, portador do RG nº 090737750 e inscrito no CPF sob nº 031.184.097-64; e o **CONSÓRCIO SANEANDO PONTA NEGRA**, composto pelas empresas AWK RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.034.340/0001-01, DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO



LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.780.776/0001-22 e SANEX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.350.401/0001-95, neste ato represento por RAFAEL PICANCO DE ASSIS, inscrito no CPF sob nº 056.395.937-17 e portador do RG nº 0116601204. Dando início aos trabalhos foram recolhidos os documentos de credenciamento. Registrou-se a abertura do envelope de habilitação Consórcio Nova Ponta Negra para retirada/apresentação dos documentos de credenciamento que constavam junto com o envelope de habilitação. O envelope foi novamente lacrado na presença de todos. Analisados os documentos, todos os presentes foram considerados credenciados. Ato contínuo foi aberto o envelope acostado aos autos do Processo nº 17005/2025 contendo o orçamento estimado da contratação e o cronograma físico financeiro, dando publicidade ao valor do orçamento estimado para contratação, que é de R\$ 65.265.984,99. Em seguida foram abertos os envelopes de proposta na presença de todos, sendo estabelecida a seguinte ordem de classificação:

Participante:	Valor:
CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ	R\$ 55.877.603,23
CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA	R\$ 58.770.712,01
CONSÓRCIO PONTA NEGRA	R\$ 61.910.845,64
CONSÓRCIO SANEANDO PONTA NEGRA	R\$ 67.875.461,43

Foi verificado que todas as propostas estão devidamente numeradas, tendo sido colhida assinatura dos participantes. O representante do Consórcio Sanear Maricá requereu consignar que as empresas que compõe os Consórcios Nova Ponta Negra e Saneando Ponta Negra não apresentação a Declaração exigida no item 6.3 do Edital. No mesmo sentido, requereu consignar, ainda, que os Consórcios Ponta Negra, Nova Ponta Negra e Saneando Ponta Negra não apresentaram o documento exigido no item 6.1 (Folha Índice). O representante do Consórcio Saneando Ponta Negra requereu consignar que a declaração o item 6.3 consta no corpo da Proposta Detalhe. Os requerimentos serão analisados quando da análise da proposta. Pelo Presidente da CPL foi informado que a sessão seria suspensa para análise pela Diretoria Requisitante da Proposta classificada com o menor





SANEMAR

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

preço, nos termos do item 7.19 do Edital, ficando desde já remarçada para o dia **18 de março de 2026 às 10h**. Os envelopes de habilitação das empresas permanecerão em posse da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:08 horas sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Alexandre Barroso
Alexandre Barroso

Presidente da Comissão

MEMBROS DA COMISSÃO	
Abraao Cabral Silva <i>A. Cabral</i>	<i>Cristina da Costa Machado</i> Cristina da Costa Machado
Karoliny Marins de Marins Louback <i>K. Marins</i>	Max Sander Oliveira Barreto <i>M. Sander</i>
Pâmella Monteiro da Silva <i>P. Monteiro</i>	Renata Magg. de Carvalho Sebastião <i>R. Magg.</i>
Vinicius Barros Volotão Santos <i>V. Barros</i>	
EMPRESAS PARTICIPANTES	
CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ <i>Penelton L. Silva</i>	
CONSÓRCIO PONTA NEGRA <i>P. Pontal</i>	
CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA <i>P. Pontal</i>	
CONSÓRCIO SANEANDO PONTA NEGRA <i>P. Pontal</i>	

02ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2025

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2026 às 10:08 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Companhia de Saneamento de Maricá, reuniu-se de forma presencial a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá designada pela Portaria nº 39/2026 – DP de 24 de fevereiro de 2026, sob a coordenação do Presidente Alexandre Barroso, para realização do Procedimento Licitatório nº 05/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para consolidação do projeto básico, executivo e “as built”, complementação e ampliação de obra de rede coletora e execução da estação de tratamento de esgoto de Ponta Negra, visando atendimento aos parâmetros de lançamento na lagoa do padre, localizado no 2º distrito do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR)**, autorizado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 17005/2025, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, compareceram ao certame o **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**, composto pelas empresas HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.330/0001-55, TIRRENO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.620.355/0001-00 e INFRACON ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 57.444.283/0001-88, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL VITOR CELESTINO DA PAZ, inscrito no CPF sob nº 151.914.657-41; o **CONSÓRCIO PONTA NEGRA**, composto pelas empresas INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.079.099/0001-76 e ECTAS SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.257.192/0001-30, representado neste ato pela Sra. RHAYANE CRUZ DE SOUZA, portadora do RG nº 26.444.744-6 e inscrita no CPF sob nº 139.556.787-50; e o **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, composto pelas empresas DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.060.614/0001-70, LGM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.914.922/0001-14 e WIGAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.666.115/0001-43, neste ato representado por ALEXANDRO GAMEIRO DA SILVA, portador do RG nº 090737750 e inscrito no CPF sob nº 031.184.097-64. Dando continuidade aos trabalhos, registou-se a manifestação da





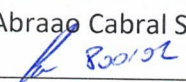
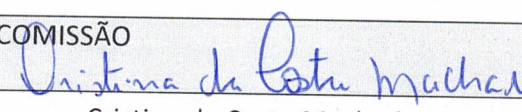
SANEMAR

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Diretoria Técnico Operacional com relação as propostas apresentadas, cuja cópia foi entregue aos presentes. Com relação a proposta melhor classificada, apresentada pelo **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**, registrou-se a “aplicação de descontos expressivos em determinados itens”, “sobretudo em razão da relevância de determinados itens, como as bombas, cujos descontos podem atingir 95,25% em relação ao valor de referência”, conforme consta no parecer emitido pela Diretoria Técnico Operacional. Assim, restou determinada a realização de diligência para comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pelo **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**. No mesmo sentido, foi determinada a correção do BDI e o percentual do ISSQN. A sessão foi suspensa para concessão de prazo para cumprimento da diligência, que deverá ser cumprida até o dia 20 de março de 2026. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br. O representante do CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ requereu consignar que a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO SANEANDO PONTA NEGRA está em desacordo com o item 7.7.3 do Edital, pois apresenta valor acima do estimado. Requereu consignar, ainda, que as empresas que compõe os Consórcios Nova Ponta Negra e Saneando Ponta Negra não apresentação a Declaração exigida no item 6.3 do Edital. No mesmo sentido, que os Consórcios Ponta Negra, Nova Ponta Negra e Saneando Ponta Negra não apresentaram o documento exigido no item 6.1 (Folha Índice). Por fim, a presente ficou remarcada para o dia **24 de março de 2026 às 10h**. Os envelopes de habilitação das empresas permanecerão em posse da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:29 horas sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


Alexandre Barroso

Presidente da Comissão

MEMBROS DA COMISSÃO	
 Abraão Cabral Silva	 Cristina da Costa Machado



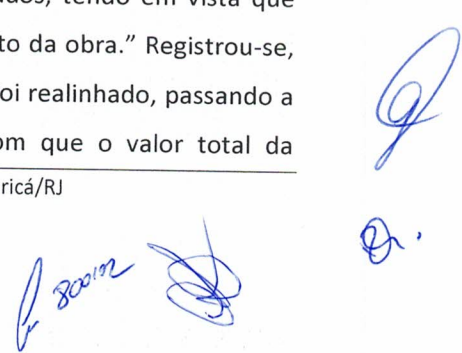
SANEMAR

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

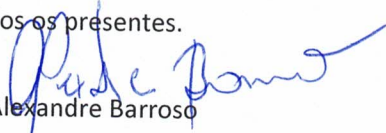
Karoliny Marins de Marins Louback	Max Sander Oliveira Barreto
Pâmella Monteiro da Silva	Renata Magg de Carvalho Sebastião
Vinicius Barros Volotão Santos	
EMPRESAS PARTICIPANTES	
CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ	
CONSÓRCIO PONTA NEGRA	
CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA	

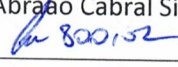
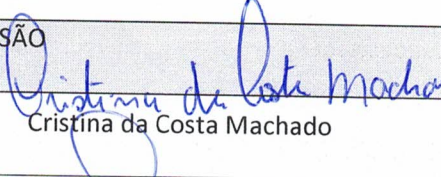

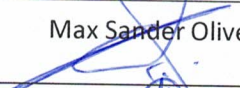

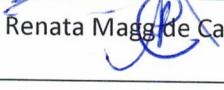

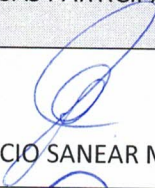

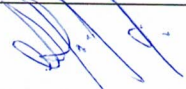
03ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026 às 10:06 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Companhia de Saneamento de Maricá, reuniu-se de forma presencial a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá designada pela Portaria nº 39/2026 – DP de 24 de fevereiro de 2026, sob a coordenação do Presidente Alexandre Barroso, para realização do Procedimento Licitatório nº 05/2025, cujo objeto e a **Contratação de empresa especializada para consolidação do projeto básico, executivo e “as built”, complementação e ampliação de obra de rede coletora e execução da estação de tratamento de esgoto de Ponta Negra, visando atendimento aos parâmetros de lançamento na lagoa do padre, localizado no 2º distrito do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR), autorizado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 17005/2025, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá.** Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, compareceram ao certame o **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**, composto pelas empresas HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.330/0001-55, TIRRENO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.620.355/0001-00 e INFRACON ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 57.444.283/0001-88, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL VITOR CELESTINO DA PAZ, inscrito no CPF sob nº 151.914.657-41; o **CONSÓRCIO PONTA NEGRA**, composto pelas empresas INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.079.099/0001-76 e ECTAS SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.257.192/0001-30, representado neste ato pela Sra. RHAYANE CRUZ DE SOUZA, portadora do RG nº 26.444.744-6 e inscrita no CPF sob nº 139.556.787-50; e o **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, composto pelas empresas DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.060.614/0001-70, LGM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.914.922/0001-14 e WIGAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.666.115/0001-43, neste ato representado por ALEXANDRO GAMEIRO DA SILVA, portador do RG nº 090737750 e inscrito no CPF sob nº 031.184.097-64. Dando continuidade aos trabalhos, registrou-se a manifestação da Diretoria Técnico Operacional com relação a proposta realinhada apresentada pelo **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**. Registrou-se que “os valores das cotações que sofreram descontos, não foram devidamente justificados, tendo em vista que são descontos expressivos e os mesmos são de importância no objeto da obra.” Registrou-se, ainda, que “o BDI apresentado pelo **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ** foi realinhado, passando a apresentar um percentual distinto ao certame inicial, fazendo com que o valor total da



proposta realinhada passe a ser maior que a anterior". Assim, a Diretoria Técnico Operacional se manifestou no sentido de desclassificar a proposta apresentada pelo **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**. A Comissão Permanente de Licitação deliberou pela desclassificação do **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**, por não ter demonstrado a exequibilidade dos itens solicitados em sede de diligência. Pelo Presidente da CPL foi informado que a sessão seria suspensa para análise pela Diretoria Requisitante da proposta apresentada pelo **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, ficando desde já remarçada para o dia **27 de março de 2026 às 10h**. O representante do **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ** requereu consignar sua intenção de recorrer da decisão. Os envelopes de habilitação das empresas permanecerão em posse da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:19 horas sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


 Alexandre Barroso
 Presidente da Comissão


MEMBROS DA COMISSÃO	
Abraão Cabral Silva 	Cristina da Costa Machado 
Karoliny Marins de Marins Louback 	Max Sander Oliveira Barreto 
Pâmella Monteiro da Silva 	Renata Magg de Carvalho Sebastião 
Vinicius Barros Volotão Santos 	
EMPRESAS PARTICIPANTES	
 CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ	
 CONSÓRCIO PONTA NEGRA	
 CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA	

05ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2025

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2026 às 10:09 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Companhia de Saneamento de Maricá, reuniu-se de forma presencial a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá designada pela Portaria nº 39/2026 – DP de 24 de fevereiro de 2026, sob a coordenação do Presidente Alexandre Barroso, para realização do Procedimento Licitatório nº 05/2025, cujo objeto e a **Contratação de empresa especializada para consolidação do projeto básico, executivo e “as built”, complementação e ampliação de obra de rede coletora e execução da estação de tratamento de esgoto de Ponta Negra, visando atendimento aos parâmetros de lançamento na lagoa do padre, localizado no 2º distrito do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR)**, autorizado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 17005/2025, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, compareceram ao certame o **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**, composto pelas empresas HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.330/0001-55, TIRRENO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.620.355/0001-00 e INFRACON ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 57.444.283/0001-88, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL VITOR CELESTINO DA PAZ, inscrito no CPF sob nº 151.914.657-41; o **CONSÓRCIO PONTA NEGRA**, composto pelas empresas INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.079.099/0001-76 e ECTAS SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.257.192/0001-30, representado neste ato pela Sra. RHAYANE CRUZ DE SOUZA, portadora do RG nº 26.444.744-6 e inscrita no CPF sob nº 139.556.787-50; e o **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, composto pelas empresas DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.060.614/0001-70, LGM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.914.922/0001-14 e WIGAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.666.115/0001-43, neste ato representado por ALEXANDRO GAMEIRO DA SILVA, portador do RG nº 090737750 e inscrito no CPF sob nº 031.184.097-64. Dando continuidade aos trabalhos, registou-se a manifestação da Diretoria Técnico Operacional, cuja cópia foi entregue aos presentes, com relação a proposta readequada apresentada pelo **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, no sentido de que o consórcio apresentou “proposta realinhada com o valor de R\$ 56.321.098,35, perfazendo um desconto sobre a estimativa do valor global de 13,71%”, observando que “a proposta realinhada se encontra em conformidade com o Instrumento Convocatório, bem como o preço global de referência apurado por essa companhia.” Assim, a Diretoria Técnico Operacional se manifestou no sentido de que a proposta deve ser aceita. Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação do **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**. Os documentos foram rubricados pelos representantes das empresas presentes. A representante do **CONSÓRCIO PONTA NEGRA** requereu consignar que não



consta no envelope de Habilitação os atos constitutivos da empresa WIGAN ENGENHARIA LTDA, bem como a declaração do distribuidor que deveria acompanhar a certidão de falência. No mesmo sentido, não consta no envelope de habilitação os atos constitutivos da empresa LGM ENGENHARIA LTDA, bem como a declaração do distribuidor, que deveria acompanhar a certidão de falência. Com relação aos documentos da empresa DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, requereu consignar que não consta no envelope de Habilitação os atos constitutivos, e que a certidão da Fazenda Estadual apresentada (Certidão de Baixa) foi emitida em 26/08/2025, encontrando-se vencida na data do certame. Requereu consignar, ainda, que não foram apresentadas declarações do SICAF. Em réplica, o representante do **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA** requereu consignar que os atos constitutivos das empresas foram apresentados no credenciamento. Pelo presidente da CPL foi informado que a sessão seria suspensa para análise dos documentos de habilitação, ficando desde já remarcada para o dia **10 de abril de 2026 às 10h**. Os demais envelopes de habilitação das empresas permanecerão em posse da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:30 horas sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


 Alexandre Barroso
 Presidente da Comissão

MEMBROS DA COMISSÃO	
Abraao Cabral Silva <i>800152</i>	<i>Cristina da Costa Machado</i> Cristina da Costa Machado
Karoliny Marins de Marins Louback	Max Sander Oliveira Barreto
Pâmella Monteiro da Silva	Renata Magg de Carvalho Sebastião
Vinicius Barros Volotão Santos	
EMPRESAS PARTICIPANTES	
CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ	
CONSÓRCIO PONTA NEGRA	
CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA	

06ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2025


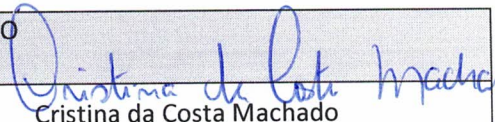

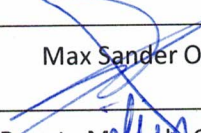

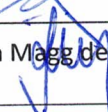


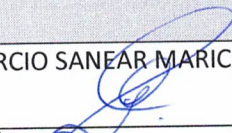

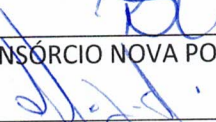
Aos dez dias do mês de abril do ano de 2026 às 10:14 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Companhia de Saneamento de Maricá, reuniu-se de forma presencial a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá designada pela Portaria nº 39/2026 – DP de 24 de fevereiro de 2026, sob a coordenação do Presidente Alexandre Barroso, para realização do Procedimento Licitatório nº 05/2025, cujo objeto e a **Contratação de empresa especializada para consolidação do projeto básico, executivo e “as built”, complementação e ampliação de obra de rede coletora e execução da estação de tratamento de esgoto de Ponta Negra, visando atendimento aos parâmetros de lançamento na lagoa do padre, localizado no 2º distrito do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR)**, autorizado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 17005/2025, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, compareceram ao certame o **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**, composto pelas empresas HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.330/0001-55, TIRRENO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.620.355/0001-00 e INFRACON ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 57.444.283/0001-88, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL VITOR CELESTINO DA PAZ, inscrito no CPF sob nº 151.914.657-41; o **CONSÓRCIO PONTA NEGRA**, composto pelas empresas INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.079.099/0001-76 e ECTAS SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.257.192/0001-30, representado neste ato pela Sra. RHAYANE CRUZ DE SOUZA, portadora do RG nº 26.444.744-6 e inscrita no CPF sob nº 139.556.787-50; e o **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, composto pelas empresas DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.060.614/0001-70, LMG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.914.922/0001-14 e WIGAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.666.115/0001-43, neste ato representado por ALEXANDRO GAMEIRO DA SILVA, portador do RG nº 090737750 e inscrito no CPF sob nº 031.184.097-64. Dando continuidade aos trabalhos, registrou-se a manifestação da Diretoria Técnico Operacional, cuja cópia foi entregue aos presentes, com relação a habilitação/qualificação técnica do **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, no sentido de que “a licitante não comprovou capacidade técnica compatível com o objeto licitado, uma vez que apresentou tecnologia distinta (RSB ≠MBBR) e não comprovou a execução em PRFV.” Com relação à habilitação jurídica, registrou-se que não foi apresentada a certidão da Dívida Ativa Municipal da empresa WIGAN ENGENHARIA LTDA, bem como o comprovante de escrituração do Balanço Patrimonial. Não foram apresentadas as declarações oficiais da autoridade judiciária competente relacionadas aos distribuidores emissores das certidões de falência das empresas WIGAN ENGENHARIA LTDA e LMG ENGENHARIA. Registrou-se, ainda, que a Certidão de Débitos Estaduais da empresa LMG



ENGENHARIA encontra-se positiva. Assim, após exame da documentação de habilitação, o **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA** foi inabilitado. O representante do **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA** requereu consignar sua intenção de recorrer. Pelo presidente da CPL foi informado que a sessão seria suspensa para análise da proposta do **CONSÓRCIO PONTA NEGRA**, ficando desde já remarcada para o dia **14 de abril de 2026 às 10h**. Os demais envelopes de habilitação das empresas permanecerão em posse da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:36 horas sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


 Alexandre Barroso

Presidente da Comissão

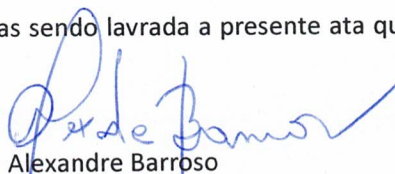
MEMBROS DA COMISSÃO	
 Abraão Cabral Silva	 Cristina da Costa Machado
 Karoliny Marins de Marins Louback	 Max Sander Oliveira Barreto
 Pâmella Monteiro da Silva	 Renata Magg de Carvalho Sebastião
 Vinicius Barros	 Volotão Santos
EMPRESAS PARTICIPANTES	
 CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ	
 CONSÓRCIO PONTA NEGRA	
 CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA	

07ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2025

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2026 às 10:12 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Companhia de Saneamento de Maricá, reuniu-se de forma presencial a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá designada pela Portaria nº 39/2026 – DP de 24 de fevereiro de 2026, sob a coordenação do Presidente Alexandre Barroso, para realização do Procedimento Licitatório nº 05/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para consolidação do projeto básico, executivo e “as built”, complementação e ampliação de obra de rede coletora e execução da estação de tratamento de esgoto de Ponta Negra, visando atendimento aos parâmetros de lançamento na lagoa do padre, localizado no 2º distrito do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR)**, autorizado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 17005/2025, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, compareceram ao certame o **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**, composto pelas empresas HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.330/0001-55, TIRRENO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.620.355/0001-00 e INFRACON ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 57.444.283/0001-88, neste ato representado pelo Sr. PEDRO HENRIQUE LINS SOARES, inscrito no CPF sob nº 143.530.887-50; o **CONSÓRCIO PONTA NEGRA**, composto pelas empresas INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.079.099/0001-76 e ECTAS SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.257.192/0001-30, representado neste ato pela Sra. RHAYANE CRUZ DE SOUZA, portadora do RG nº 26.444.744-6 e inscrita no CPF sob nº 139.556.787-50; e o **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, composto pelas empresas DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.060.614/0001-70, LMG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.914.922/0001-14 e WIGAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.666.115/0001-43, neste ato representado por ALEXANDRO GAMEIRO DA SILVA, portador do RG nº 090737750 e inscrito no CPF sob nº 031.184.097-64. Dando continuidade aos trabalhos, registou-se a manifestação da Diretoria Técnico Operacional com relação a proposta apresentada pelo **CONSÓRCIO PONTA NEGRA**, cuja cópia foi entregue aos presentes. Com relação a proposta apresentada, registrou-se que “itens destacados [...] apresentam valores superiores ao limite aplicado pela Sanemar”. O Presidente da CPL propôs a negociação dos valores da proposta. Assim, restou determinada a realização de diligência para adequação dos valores ofertados acima do valor estimado pela Sanemar. O representante do **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ** requereu consignar que, nos termos do item 7.7 do Edital serão desclassificados: “7.7.3. As propostas de preços que apresentarem valores superiores ao preço global máximo fixado neste Edital, conforme discriminado na Planilha de Estimativa de Quantidades e Preços – Anexo II, que é de R\$ (valor por extenso) bem como aos preços

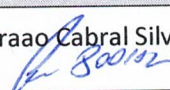
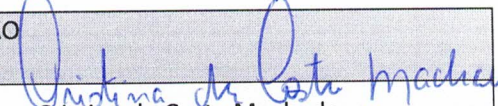




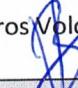
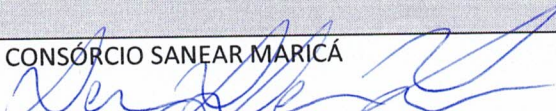
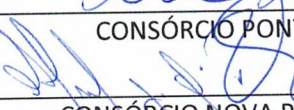


unitários estimados na Planilha citada acima.” A sessão foi suspensa para concessão de prazo para cumprimento da diligência e análise da possibilidade de negociação dos valores da proposta, ficando desde já remarcada para o dia **15 de abril de 2026 às 14h**. Os demais envelopes de habilitação das empresas permanecerão em posse da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:38 horas sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Alexandre Barroso

Presidente da Comissão

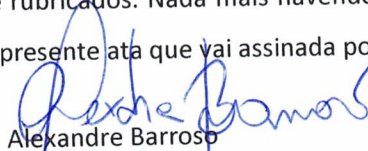
MEMBROS DA COMISSÃO	
Abraão Cabral Silva 	Cristina da Costa Machado 
Karoliny Marins de Marins Louback 	Max Sander Oliveira Barreto 
Pâmella Monteiro da Silva 	Renata Magg de Carvalho Sebastião 
Vinicius Barros Vlotão Santos 	
EMPRESAS PARTICIPANTES	
CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ 	
CONSÓRCIO PONTA NEGRA 	
CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA	

08ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2025

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026 às 14:12 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Companhia de Saneamento de Maricá, reuniu-se de forma presencial a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá designada pela Portaria nº 39/2026 – DP de 24 de fevereiro de 2026, sob a coordenação do Presidente Alexandre Barroso, para realização do Procedimento Licitatório nº 05/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para consolidação do projeto básico, executivo e “as built”, complementação e ampliação de obra de rede coletora e execução da estação de tratamento de esgoto de Ponta Negra, visando atendimento aos parâmetros de lançamento na lagoa do padre, localizado no 2º distrito do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR)**, autorizado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 17005/2025, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, compareceram ao certame o **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**, composto pelas empresas HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.330/0001-55, TIRRENO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.620.355/0001-00 e INFRACON ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 57.444.283/0001-88, neste ato representado pelo Sr. PEDRO HENRIQUE LINS SOARES, inscrito no CPF sob nº 143.530.887-50; o **CONSÓRCIO PONTA NEGRA**, composto pelas empresas INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.079.099/0001-76 e ECTAS SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.257.192/0001-30, representado neste ato pela Sra. RHAYANE CRUZ DE SOUZA, portadora do RG nº 26.444.744-6 e inscrita no CPF sob nº 139.556.787-50; e o **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, composto pelas empresas DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.060.614/0001-70, LMG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.914.922/0001-14 e WIGAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.666.115/0001-43, neste ato representado por ALEXANDRO GAMEIRO DA SILVA, portador do RG nº 090737750 e inscrito no CPF sob nº 031.184.097-64. Dando continuidade aos trabalhos, o **CONSÓRCIO PONTA NEGRA** apresentou proposta realinhada, no valor atualizado de R\$ 61.907.222,51. A pedido do Presidente da CPL, a representante do **CONSÓRCIO PONTA NEGRA** informou que o arquivo digital foi encaminhado para o e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br. Assim, a presente foi suspensa para análise da proposta realinhada, ficando desde já remarcada para o dia **16 de abril de 2026 às 14h**. Os demais envelopes de habilitação das empresas permanecerão em


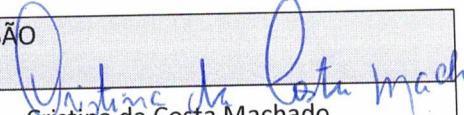

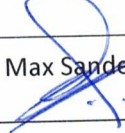


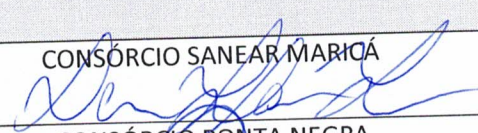



posse da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:22 horas sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.




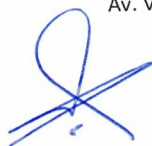
Alexandre Barroso

Presidente da Comissão

MEMBROS DA COMISSÃO	
Abraao Cabral Silva 	Cristina da Costa Machado 
Karoliny Marins de Marins Louback 	Max Sander Oliveira Barreto 
Pâmella Monteiro da Silva 	Renata Magg de Carvalho Sebastião
Vinicius Barros Volotão Santos 	
EMPRESAS PARTICIPANTES	
CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ 	
CONSÓRCIO PONTA NEGRA 	
CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA 	

09ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2025

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2026 às 14:12 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Companhia de Saneamento de Maricá, reuniu-se de forma presencial a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá designada pela Portaria nº 39/2026 – DP de 24 de fevereiro de 2026, sob a coordenação do Presidente Alexandre Barroso, para realização do Procedimento Licitatório nº 05/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para consolidação do projeto básico, executivo e “as built”, complementação e ampliação de obra de rede coletora e execução da estação de tratamento de esgoto de Ponta Negra, visando atendimento aos parâmetros de lançamento na lagoa do padre, localizado no 2º distrito do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR)**, autorizado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 17005/2025, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, compareceram ao certame o **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**, composto pelas empresas HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.330/0001-55, TIRRENO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.620.355/0001-00 e INFRACON ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 57.444.283/0001-88, neste ato representado pelo Sr. PEDRO HENRIQUE LINS SOARES, inscrito no CPF sob nº 143.530.887-50; o **CONSÓRCIO PONTA NEGRA**, composto pelas empresas INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.079.099/0001-76 e ECTAS SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.257.192/0001-30, representado neste ato pela Sra. RHAYANE CRUZ DE SOUZA, portadora do RG nº 26.444.744-6 e inscrita no CPF sob nº 139.556.787-50; e o **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, composto pelas empresas DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.060.614/0001-70, LMG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.914.922/0001-14 e WIGAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.666.115/0001-43, neste ato representado por ALEXANDRO GAMEIRO DA SILVA, portador do RG nº 090737750 e inscrito no CPF sob nº 031.184.097-64. Dando continuidade aos trabalhos, após análise da proposta realinhada realizada pela Diretoria Técnica Operacional, constatou-se que a proposta da empresa se enquadra nos limites estabelecidos, tanto no valor quanto nos parâmetros da licitação. Assim, a referida Diretoria manifestou-se no sentido de que a proposta deve ser aceita. Ato contínuo, foi entregue uma cópia da referida análise as empresas presentes. Foi aberto o envelope de habilitação e verificado que os documentos estão devidamente numerados.





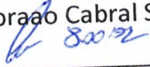
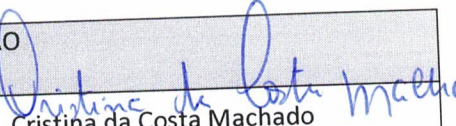

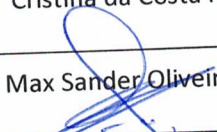

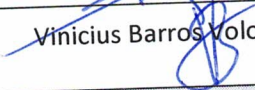
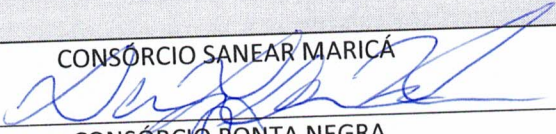
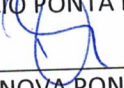
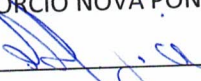
SANEMAR

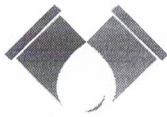
PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Pelo Presidente da CPL foi informado que a sessão seria suspensa para análise da documentação de habilitação, ficando remarçada para 28 de abril de 2026 às 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:30 horas sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

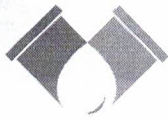

Alexandre Barroso

Presidente da Comissão

MEMBROS DA COMISSÃO	
 Abraão Cabral Silva	 Cristina da Costa Machado
 Karoliny Marins de Marins Louback	 Max Sander Oliveira Barreto
 Pâmella Monteiro da Silva	 Vinicius Barros Volotão Santos
EMPRESAS PARTICIPANTES	
 CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ	
 CONSÓRCIO PONTA NEGRA	
 CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA	

**04ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2025**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2026 às 10:16 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Companhia de Saneamento de Maricá, reuniu-se de forma presencial a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá designada pela Portaria nº 39/2026 – DP de 24 de fevereiro de 2026, sob a coordenação do Presidente Alexandre Barroso, para realização do Procedimento Licitatório nº 05/2025, cujo objeto e a **Contratação de empresa especializada para consolidação do projeto básico, executivo e “as built”, complementação e ampliação de obra de rede coletora e execução da estação de tratamento de esgoto de Ponta Negra, visando atendimento aos parâmetros de lançamento na lagoa do padre, localizado no 2º distrito do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR)**, autorizado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 17005/2025, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, compareceram ao certame o **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**, composto pelas empresas HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.330/0001-55, TIRRENO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.620.355/0001-00 e INFRACON ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 57.444.283/0001-88, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL VITOR CELESTINO DA PAZ, inscrito no CPF sob nº 151.914.657-41; o **CONSÓRCIO PONTA NEGRA**, composto pelas empresas INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.079.099/0001-76 e ECTAS SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.257.192/0001-30, representado neste ato pela Sra. RHAYANE CRUZ DE SOUZA, portadora do RG nº 26.444.744-6 e inscrita no CPF sob nº 139.556.787-50; e o **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, composto pelas empresas DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.060.614/0001-70, LGM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.914.922/0001-14 e WIGAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.666.115/0001-43, neste ato representado por ALEXANDRO GAMEIRO DA SILVA, portador do RG nº 090737750 e inscrito no CPF sob nº 031.184.097-64. Inicialmente registrou-se a apresentação de Impugnação à Decisão de Desclassificação pelo **CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ**. Esclareceu o Presidente da CPL que o procedimento não contempla tal fase recursal e que, nos termos do Edital, a interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, ocorre em fase única, após declarado o vencedor. A representante do **CONSÓRCIO PONTA NEGRA** requereu consignar a intempestividade do recurso. Foi fornecida cópia do documento aos presentes.



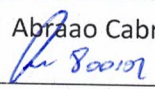
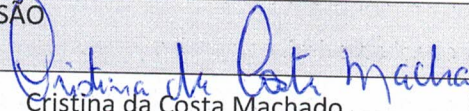


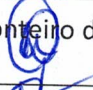

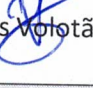
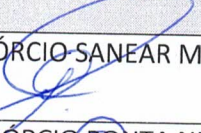
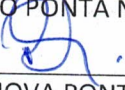
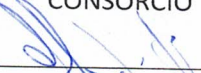
SANEMAR

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Dando continuidade aos trabalhos, registrou-se a manifestação da Diretoria Técnico Operacional com relação a proposta apresentada pelo **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, cuja cópia foi entregue aos presentes. Com relação a proposta apresentada, registrou-se que foi possível "identificar descontos excessivos, significando assim uma distorção de preços". Registrou-se, ainda, que a proposta apresenta itens com "valores superiores ao limite aplicado pela Sanemar. Assim, restou determinada a realização de diligência para comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pelo **CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA**, bem como a adequação dos valores ofertados acima do valor estimado pela Sanemar. A sessão foi suspensa para concessão de prazo para cumprimento da diligência, que deverá ser cumprida até o dia 31 de março de 2026. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br. Por fim, a presente ficou remarcada para o dia **06 de abril de 2026 às 10h**. Os envelopes de habilitação das empresas permanecerão em posse da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:47 horas sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


Alexandre Barroso

Presidente da Comissão

MEMBROS DA COMISSÃO	
 Abraao Cabral Silva	 Cristina da Costa Machado
 Karoliny Marins de Marins Louback	 Max Sander Oliveira Barreto
 Pâmella Monteiro da Silva	 Renata Magg de Carvalho Sebastião
 Vinicius Barros Volotão Santos	
EMPRESAS PARTICIPANTES	
 CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ	
 CONSÓRCIO PONTA NEGRA	
 CONSÓRCIO NOVA PONTA NEGRA	

Av. Vereador Francisco Sabino da Costa n. 907, Centro, Maricá/RJ

CEP: 24900-100 / Telefone: 21 2634-0534

E-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br